



Dois Irmãos, 05 de novembro de 2025

JUSTIFICATIVA
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA POR INEXIGIBILIDADE

Justificamos por meio desta a contratação da empresa **ARBOTECH BRASIL LTDA, registrada sob o CNPJ: 05.423.988/0001-15**, para a contratação do serviço de análise especializada para a avaliação e diagnóstico não destrutivo da estrutura interna e do estado fitossanitário de árvore localizada no município, tombada pelo patrimônio histórico e cultural com a informação do estado fitossanitário do indivíduo arbóreo indicando as recomendações de manejo arbóreo necessárias e análise de sintomas que possam compor risco de queda da árvore ou de seus galhos e ramificações. A avaliação tem por fim avaliar e mitigar riscos de queda e evitar poda ou supressão desnecessária do indivíduo arbóreo.

O objeto desta contratação a respeito do serviço técnico a ser realizado em uma árvore tombada pelo patrimônio histórico e cultural, conforme Lei Municipal 1.768/2000, trata-se de um exemplar de *Peltophorum dubium* (Canafístula) e encontra-se no Largo Felipe Seger Sobinho, rua São José, s/n, centro, Dois Irmãos, aos fundos da antiga igreja matriz de São Miguel, local de grande circulação e de realização de festividades e eventos municipais, neste caso, justifica-se a contratação do serviço técnico de avaliação do estado fitossanitário tanto para garantir a segurança à prevenção de acidentes, quanto a garantia da preservação do indivíduo arbóreo.

O objetivo do serviço contratado é a avaliação técnica do estado fitossanitário por meio de diagnóstico não destrutivo, utilizando o equipamento chamado penetrógrafo, no qual são realizados testes na árvore para avaliar sua resistência mecânica e a estrutura interna de forma não destrutiva.

Sendo este um serviço técnico especializado, são escassas as opções no mercado, fato comprovado mediante a dificuldade de encontrar registros de serviço semelhante executados no estado do Rio Grande do Sul, conforme resultados da pesquisa de preço obtida através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Dito isso, fez-se necessária a busca de cotação diretamente com prestadores do serviço, sendo apresentados três orçamentos com considerável variação de valores. Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, apresentou em sua proposta comercial o valor de R\$ 12.200,00; ZM Consultoria Ambiental apresentando proposta comercial no valor de R\$ 19.500,00; e Arbotech Brasil LTDA apresentando uma proposta comercial de R\$1.800,00.

A escolha foi amparada pela análise de que a proposta desta empresa melhor atendeu às necessidades deste Departamento, melhor custo-benefício e a experiência da empresa com outros trabalhos similares. A contratação direta na modalidade de Inexigibilidade conforme Parecer Jurídico.

Valessa da Rosa
Chefe Depto. Meio Ambiente

João Jordan da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e
Sustentabilidade

